

A LAICIDADE DO ESTADO EM MARCHA-À-RÉ RETROSPECTIVA 2019

Luiz Antônio Cunha



imagem: Ricardo Welbert

A LAICIDADE DO ESTADO EM MARCHA-À-RÉ RETROSPECTIVA 2019

Luiz Antônio Cunha¹

Religião na campanha eleitoral
Formação do governo
Na ONU como nas ruas
Aparelhamento religioso
Educação com partido
Indígenas na mira
Resistência laica
Balanço aproximativo

Não há dúvida de que a campanha eleitoral de 2018 foi recheada de evocações religiosas que afrontavam a laicidade do Estado, mas há quem não saiba (ou não se lembre) de que a reversão começou antes. Não é preciso recuar muito, basta lembrar da sessão da Câmara dos Deputados em 17 de abril de 2016, que autorizou a abertura de processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. A votação foi aberta pelo presidente da Câmara, deputado evangélico Eduardo Cunha, artífice da convergência das bancadas da bala, do boi e da Bíblia, com o apelo: “Que Deus tenha misericórdia desta Nação”. A maioria dos deputados justificou seus votos pró ou contra a abertura do processo. Usaram a palavra *Deus* 59 deputados e *família*, 136. A declaração, que se revelou estratégica na campanha presidencial, foi do deputado Jair Bolsonaro, que votou “Pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff, pelo Exército de Caxias, pelas Forças Armadas, pelo Brasil acima de tudo e por Deus acima de todos, o meu voto é sim” – convergindo demandas corporativistas e antipetistas dos militares com as de segmentos cristãos fundamentalistas.

Menos de um mês depois dessa histórica votação, o ainda deputado Jair Bolsonaro foi batizado no rio Jordão, na Palestina, o mesmo em que João teria batizado Jesus. No papel do Batista estava o pastor Everaldo Dias Pereira, dirigente do Partido Social Cristão. Para efeitos eleitorais, não fazia diferença alguma que o deputado e futuro candidato a presidente não abjurasse a Igreja Católica, na qual havia sido batizado quando criança, ao receber o aditivo do batismo da Assembleia de Deus. A encenação valia mais do que qualquer análise teológica.

O vice Michel Temer assumiu a presidência imediatamente após a autorização da Câmara para que o Senado instaurasse o processo de impeachment de Dilma, e não fez jus ao seu currículo de (meio)maçom, pois impulsionou o movimento pela simbiose entre política e religião, mais precisamente entre Estado e Igrejas.

Em 1997, Temer presidiu a Câmara dos Deputados, ocasião em que manobrou o plenário para a aprovação de projeto que mudou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, inclusive suprimindo a cláusula restritiva ao uso de recursos públicos no Ensino Religioso. Aliás essa cláusula foi resultado de proposta do senador maçom Romeu Tuma. Com Temer na presidência, seu ministro da Educação Mendonça Filho (DEM/PE) promoveu a supressão de passagens que determinavam o combate à discriminação de gênero da Base Nacional Comum Curricular (em elaboração), substituídas e dissimuladas

¹ www.luizantoniocunha.pro.br

por uma referência geral de oposição a todos os tipos de discriminação – tudo misturado, tudo diluído. O propósito era que concepções referentes a gênero e sexualidade fossem tratadas no âmbito da disciplina Ensino Religioso, hegemônico pelas Igrejas Católica e parte das Evangélicas, as que faziam questão absoluta de frear as mudanças em curso.

Michel Temer recebeu o reconhecimento de instituições religiosas cristãs em várias ocasiões, das quais menciono apenas uma, que considero de mais alta importância. Foi na véspera do início da votação do projeto de emenda constitucional nº 95/2019, que estabelecia um teto de gastos do Governo Federal (a não ser para o setor financeiro), estratégica para toda a política econômica seguinte, inclusive sob Bolsonaro. Temer recebeu no Palácio da Alvorada 15 membros destacados da Igreja Católica, que foram rezar com ele pela aprovação da emenda. Entre os visitantes/apoiadores estavam os cardeais do Rio de Janeiro, Orani Tempesta, e de São Paulo, Odilo Scherer, os mais altos hierarcas católicos. Em depoimento à imprensa, Orani chegou a dizer de Temer: “Ele tem necessidade de colocar o Brasil nos trilhos”.

Este ensaio foi realizado a partir de notícias publicadas na imprensa digital, visando montar um quadro abrangente, mas sem pretensão de exaustividade. Focaliza direta ou indiretamente o recuo da laicidade do Estado, ou seja, a instrumentalização do Estado para impor a toda a população a orientação religiosa de membros dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário. Focaliza, também, o movimento contrário, tendente a manter as decisões desses poderes isentas desse tipo de viés. A seleção das matérias teve como critério a menção à utilização (ou a recusa) do Poder Público para favorecer instituições religiosas, por ação e omissão, material e simbolicamente; também de ações do Poder Público, de candidatos a cargos eletivos e de entidades da Sociedade Civil para tratar o Estado e aos detentores de cargos públicos sem dependência ou aliança com cultos religiosos ou igrejas, nem embaraçando sua atuação, como a Constituição determina.

Embora o foco seja o primeiro ano de Jair Bolsonaro na Presidência da República, considere importante iniciar com um pequeno item sobre a campanha eleitoral, pela contribuição que pode dar para a compreensão do início do seu mandato.

RELIGIÃO NA CAMPANHA ELEITORAL

Na campanha eleitoral de 2018, candidatos a presidente, a governador, senador e deputado usaram e abusaram de apelos religiosos na busca de eleitores ou, em menor escala, na defesa contra ataques sofridos por motivos religiosos ou instrumentalizados por eles. Aqui o foco será na campanha a presidente da República.

Um fato importante foi o atentado sofrido por Bolsonaro em Juiz de Fora, no dia 6 de setembro de 2018, um episódio cercado de questionamentos de ordem jurídica, policial e política. Para o que interessa diretamente a este texto, vale registrar que ele serviu para justificar a ausência do candidato ao debate com seus adversários promovidos pela TV Globo. Serviu, também, para acelerar o crescimento das intenções de voto a quem fora vítima de um atentado, cuja responsabilidade foi inicialmente atribuída ao Partido Socialismo e Liberdade, à esquerda, portanto.

Mesmo se recuperando acamado, Bolsonaro não saiu do foco da propaganda política, muito ao contrário. Ele recebeu apoio ostensivo de importantes dirigentes evangélicos pentecostais, como o bispo Edir Macedo, da Igreja Universal do Reino de Deus; do bispo

Robson Rodovalho, da Igreja Sara Nossa Terra; do pastor Silas Malafaia, da Assembleia de Deus Vitória em Cristo; e do pastor José Wellington, presidente emérito da Assembleia de Deus. Edir Macedo foi mais longe e contemplou Bolsonaro com uma longa entrevista de 30 minutos à TV Record, controlada por sua igreja, transmitida no mesmo horário do debate promovido pela emissora rival. Os candidatos Fernando Haddad (PT) e Ciro Gomes (PDT) tentaram impedir a transmissão da entrevista anunciada pela TV Record, mas o ministro Carlos Horbach, do Tribunal Superior Eleitoral negou o pedido, dizendo que não se poderia caracterizar como tratamento anti-isonômico matéria inserida em telejornal, em um único dia. Após receber alta, Bolsonaro deu várias entrevistas exclusivas a programas de TV, fora do horário e do formato da propaganda a que estavam sujeitos os demais candidatos.

Houve cerca de 200 denúncias de propaganda religiosa na campanha eleitoral de 2018, a quase totalidade cometidas por evangélicos pentecostais, mas apenas duas delas resultaram em condenação ou multa. A legislação brasileira não tipifica crime por abuso de poder religioso, de modo que as denúncias foram enquadradas no abuso de poder econômico – daí que quase todas foram arquivadas na unidade onde deram entrada. Mesmo quando foram tão explícitas, como a pregação do pastor Josué Valandro Junior, em culto na Igreja Batista Atitude, na cidade do Rio de Janeiro, em favor de Bolsonaro:

Senhor, eu te louvo, porque esse homem tem valores cristãos. Que nem os hackers, Senhor, consigam mudar aqueles votos da urna. Que ninguém consiga, ó Deus, de alguma maneira, desfazer o propósito melhor para nossa Nação. Capacita Jair Bolsonaro, dá palavras sábias, dá saúde. Blinda o teu filho até de uma gripe. Querendo o Senhor, que, no dia 1º de janeiro, esse homem possa subir a rampa do Planalto.

O pedido a Deus para que capacitasse o candidato tido como incapaz de exercer a Presidência da República, misturava modéstia com prepotência, mediante um provérbio que soava como bíblico, compartilhado pelos pastores e divulgada aos fieis. Assim foi que um versículo inexistente na Bíblia foi reiteradamente repetido como se nela constasse: “Deus não escolhe os capacitados, mas capacita os escolhidos”. Vale registrar que tal citação, é de Albert Einstein, que prosseguia com o seguinte juízo: “Fazer ou não fazer algo só depende de nossa vontade e perseverança!” O complemento ignorava a intervenção divina, portanto foi ignorado pelos pastores.

Mais eficaz do que o apelo a Deus foi a ampla divulgação da ameaça que as famílias sofreriam se contribuíssem para eleger um candidato da esquerda. As escolas iriam distribuir o *kit gay* e as creches alimentariam as crianças com uma mamadeira erótica, tudo isso fazendo delas homossexuais. O efeito foi garantido: amedrontados, cristãos fundamentalistas passaram a apoiar Bolsonaro, tanto pela ação das mais altas lideranças (alguns intitulados bispos) quanto dos líderes de base, pastores e padres (não todos, é verdade).

Fernando Haddad, candidato do Partido dos Trabalhadores, procurou compensar esse apoio visceral com um apelo racional, mediante uma Carta ao Povo de Deus, em 17/10/2018, dez dias depois do primeiro turno e onze antes do segundo. Talvez confiante na curva de crescimento das intenções de voto, a carta tinha como destinatários explícitos “irmãos e irmãs das mais variadas denominações cristãs”, mas as abundantes transcrições de trechos bíblicos não deixam dúvida quanto ao alvo principal: os eleitores evangélicos.

Depois de se declarar cristão, casado havia 30 anos com a mesma mulher e defensor da família – a sua seria o testemunho disso –, Haddad declarou sua posição política, a mesma do seu partido:

Os governos Lula e Dilma, bem como nossos governos estaduais e municipais, sempre reconheceram dois pilares do Estado democrático: é laico e, como tal, não privilegia nem discrimina ninguém em razão de sua religiosidade. Nenhuma Igreja foi perseguida, o direito de culto sempre foi assegurado, a liberdade de expressão também. Nenhum dos nossos governos encaminhou ao Congresso leis inexistentes pelas quais nos atacam: a legalização do aborto, o *kit gay*, a taxaço dos templos, a proibição de culto público, a escolha do sexo pelas crianças e outras propostas, pelas quais nos acusam desde 1989, nunca foram efetivadas em tantos anos de governo. Também não constam do meu programa de governo.

Na companhia da deputada (PT/RJ) Benedita da Silva, evangélica, e do pastor Ariovaldo Ramos, da Frente Evangélica pelo Estado de Direito, Haddad recebeu apoio de pastores de diversas confissões (Luterana, Metodista, Anglicana, Presbiteriana, Batista, Betesda e Assembleia de Deus) em reunião ocorrida em São Paulo, na qual declarou que “O Estado não pode ser propriedade de uma religião, tem que abraçar todas”, uma distorção do exposto na carta mencionada acima – ao invés de garanti-las sem se envolver, abraçá-las.

Enquanto isso, Bolsonaro não gastava argumentos, e se limitava a repetir: “Essa historinha de Estado laico, não. Este é um Estado cristão”. E seu lema de campanha juntou a tradução de verso de antigo hino alemão, muito valorizado pelos nazistas – *Deutschland über Alles* (Alemanha acima de tudo) –, também cara aos militares brasileiros e aos evangélicos: “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”.

Quatro dias depois do primeiro turno, Haddad foi recebido pelo secretário-geral da Confederação Nacional dos Bispos (Católicos) do Brasil, o bispo-auxiliar de Brasília, Leonardo Ulrich Steiner. O anfitrião distribuiu nota pública, na qual afirmou que a CNBB não tinha partido nem candidato, e que era comum que candidatos procurassem a entidade para apresentar suas propostas, sem a presença da imprensa. O bispo revelou as questões abordadas com Haddad: a legalização do aborto (contra?), a proteção ao meio ambiente, atenção especial à questão indígena e quilombola, a defesa da democracia e o combate rigoroso à corrupção, assim como a superação da violência, tema da mais recente Campanha da Fraternidade.

Bolsonaro não procurou a CNBB, mas, no mesmo dia em que a entidade recebeu o adversário, ele assinou um termo de compromisso com o Grupo Voto Católico Brasil, no qual constava pontos comuns (como o Ensino Religioso confessional) e vários opostos aos defendidos por aquela:

Assumo o público compromisso de, se eleito for, defender e promover:

- o direito pleno à Vida, desde a concepção até a morte natural, combatendo toda lei ou decisão a favor do aborto, da eutanásia, de pesquisas com embriões humanos e da clonagem humana;
- o verdadeiro sentido do Matrimônio, como união entre homem e mulher;
- a Família, constituída de acordo com o embasamento da Igreja, e o seu direito de educar os filhos;

- o respeito à Fé Católica e a todos os seus símbolos, ritos, manifestações e templos;
- o ensino religioso confessional;
- o combate à ideologia de gênero;
- o combate à liberação das drogas e da prostituição;
- o combate à pobreza e a qualquer forma de escravidão;
- melhorias indispensáveis nas áreas de saúde, segurança e justiça, educação, moradia e demais direitos básicos dos cidadãos;
- a gestão honesta e limpa do poder e dos recursos públicos;
- o combate ao ativismo judicial, caracterizado pela usurpação das atribuições do Poder Legislativo pelo Poder Judiciário.

Bolsonaro não ficou apenas no compromisso assinado, mas se deixou fotografar cumprimentando o cardeal do Rio de Janeiro Orani Tempesta, hierarca já mencionado no apoio a Michel Temer e à reforma constitucional que abriu caminho para a política econômica neoliberal de seu sucessor.

A sinalização religiosa mais orgânica ao governo Bolsonaro veio no Manifesto à Nação da Frente Parlamentar Evangélica, que o apoiava, divulgado quatro dias antes do segundo turno, ou seja, em 24 de outubro de 2018. Além de reivindicar, como aquele candidato, Estado mínimo, privatização das empresas estatais e reforma da previdência, os parlamentares evangélicos exigiam uma revolução na educação. A escola deveria funcionar sem ideologia e sem partido, nem admitir a “ideologia de gênero”, que teria sido inventada pelo Partido dos Trabalhadores e demais frações da esquerda autoritária para subverter os valores e princípios da civilização, condição prévia para instituir uma ditadura escravizadora das consciências pela força do Estado. Estava aí explicitada a convergência com as posições do Movimento Escola sem Partido.

No que diz respeito ao nosso tema, o manifesto foi menos enfático na preservação dos valores cristãos e na defesa da família, como em tantos outros pronunciamentos similares. No entanto, enfatizou o direcionamento moral e cívico do conteúdo das disciplinas da educação básica, como na passagem abaixo:

(...) devemos instituir o Ensino Moral como conteúdo transversal em todas as disciplinas, visando a formação e sustentabilidade moral, ética e cívica das gerações. Difundir os mais elevados e profundos princípios e valores da Civilização. Universalizar o respeito à vida da pessoa humana individual. (...) Universalização do amor à Pátria, aos Símbolos Nacionais, aos Heróis Nacionais e demais manifestações que agem no plano simbólico. O ensino formal como instrução pública é essencial, contudo, de pouca valia tem se não conseguir transmitir e incutir nas crianças, adolescentes e jovens algo imaterial como o espírito reto na direção da moralidade. Não há grande nação e grande Estado sem o Ensino Moral transversal, que faz a liga da cidadania, e cria resistências contra o crime organizado em todos os setores da vida nacional. Universalização do amor à Pátria, aos Símbolos Nacionais, aos Heróis Nacionais e demais manifestações que agem no plano simbólico.

Não reivindicou a criação de disciplina Educação Moral e Cívica, como vários projetos de lei apresentados no Congresso Nacional, mas de um conteúdo transversal, isto é, que permearia todas as disciplinas e atividades escolares, na linha da lei aprovada no Distrito Federal sete meses antes. Nesse ponto, a afinidade era com os militares, defensores da

Educação Moral e Cívica, o maior fracasso da ditadura. O Ensino Religioso nas escolas públicas não constou da pauta de reivindicações, já que os evangélicos estão divididos nessa questão – umas igrejas são favoráveis, outras contrárias à existência dessa disciplina no currículo, nem mesmo com frequência facultativa ou adocicada como não-confessional.

O posicionamento mais claramente favorável ao Estado laico, durante a campanha eleitoral, veio da candidata Marina Silva, da Rede Sustentabilidade. Em 3 de setembro de 2018, portanto antes do primeiro turno (ela não foi ao segundo), deu seu testemunho:

Eu tenho uma fé, sim. Sou cristã, da Assembleia de Deus, já fui católica, fui quase freira, e acho que que, num país democrático como o nosso, não se deveria estimular essa guerra santa. Isso está fazendo muito mal para o Brasil. (...)

Não acho que para ser presidente da República se deva deixar sua fé. E não é para impor a fé a ninguém. Pelo contrário, cada pessoa pode ter o credo que quiser ou não ter credo algum. (...)

Na minha trajetória de 16 anos como senadora, ninguém vai encontrar um projeto, um posicionamento, uma frase que vá contra o Estado laico. O Estado é laico e tem que continuar laico.

Pesquisa de intenção de voto realizada logo antes do segundo turno indicaram que os dois candidatos praticamente empataram entre os eleitores católicos, mas Bolsonaro teve grande vantagem entre os evangélicos: 56% para ele contra 44% para Haddad, descontando anulações e abstenções. O saldo folgado em favor de Bolsonaro foi suficiente para compensar a possível derrota entre os adeptos de religiões afro-brasileiras, assim como entre os agnósticos e ateus. A desigual partição do voto de evangélicos em 2018 é uma questão polêmica, que as interpretações oscilam entre a *evangelicofobia* e o recurso à “pauta moral” como justificativa. Sobre isso, muito se escreverá.

Divulgado o resultado da eleição presidencial, Bolsonaro compareceu a um culto na Assembleia de Deus Vitória em Cristo, do pastor Silas Malafaia, no Rio de Janeiro. A celebração do sucesso eleitoral do candidato do Partido Social Liberal e aliados, presumivelmente garantido pela divindade, teve um discurso do ungido iniciado com a seguinte frase: “Tenho certeza de que não sou o mais capacitado, mas Deus capacita os escolhidos”. Modéstia de se achar menos capacitado ou imodéstia de se crer escolhido por Deus? Como disse acima, a frase de Einstein soava como um versículo bíblico. E a bênção de Malafaia confirmou a presunção com as seguintes palavras:

Bolsonaro, Deus vai te dar sabedoria, graça e saúde para fazer a diferença nessa nação. Você vai marcar a História desse país. Vamos ter um novo paradigma nessa nação. Deus vai mudar a sorte desse povo, a miséria, a violência, o desemprego, a corrupção, a desgraça. O Brasil é do Senhor Jesus. Deus abençoe o presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro. Concordamos que você faça a diferença.

A formação do ministério e dos órgãos do governo revelou não existir comunhão dos grupos de apoio, suas afinidades eram mais declaratórias do que efetivas – os conflitos surgiram antes mesmo da posse do presidente eleito.

FORMAÇÃO DO GOVERNO

Como sempre acontece após a vitória conquistada por um candidato ao Poder Executivo, a luta pela ocupação dos cargos começou com a proclamação dos resultados da votação, claramente favoráveis a Jair Bolsonaro, resultados que se replicaram no Congresso Nacional, em governos estaduais e assembleias legislativas. No Governo Federal, três grupos de interesse disputavam o poder ministerial e de cargos correlatos: evangélicos pentecostais, militares e olavistas, sem fronteiras nítidas entre eles, com multiadesões.

A antiga (desde os anos 1930) ideologia dos militares brasileiros, que enquadra na categoria *comunista* toda e qualquer posição distinta da ordem estabelecida, foi atualizada e ampliada pelo filósofo autodidata, jornalista e astrólogo Olavo de Carvalho. Ele elaborou uma análise da conjuntura e da história do Brasil contestando o que seria a *guerra cultural* movida pela esquerda contra as instituições nacionais, inclusive religiosas, que teria sido facilitada pela incapacidade dos governos militares em eliminar tal ameaça. Essa análise serviu como uma luva para os militares, que se sentiam ameaçados pelas medidas reparadoras das ações da ditadura, tomadas pelo presidente Fernando Henrique Cardoso e pela exumação de ossadas de mortos pela repressão política. E mais ainda pela Comissão Nacional da Verdade, instituída por lei aprovada pelo Congresso, mediante proposta da presidenta Dilma, para investigar as violações de direitos humanos cometidas por “agentes públicos, pessoas a seu serviço, com apoio ou no interesse do Estado, entre 1946 e 1988” – as casernas estavam na mira, evidentemente. A legitimidade de Olavo de Carvalho nos meios militares foi consagrada em sua participação na *História Oral do Exército Brasileiro na Revolução de 1964*.

O misto de filósofo, historiador e astrólogo foi convidado para dar palestras em instituições castrenses, inclusive no Clube Militar e no Clube Naval, seus livros passaram a integrar bibliografias de academias e escolas de comando e estado-maior, e recebeu a Ordem do Pacificador (Caxias, é claro), a mais alta condecoração do Exército. Depois de se mudar para os Estados Unidos (quando da eleição de Lula), ele montou cursos *on line* para brasileiros, que reproduziram suas ideias em numerosos sites, difundindo-as principalmente entre jovens insatisfeitos com o *sistema* e tendentes a assumir posições políticas de direita. Como veremos adiante, a influência individual de Olavo de Carvalho na organização do governo Bolsonaro foi expressiva, superando até mesmo a de bancadas inteiras. De seu *bunker* norte-americano, passou a desfechar ataques a militares que buscavam frear as posições mais extremadas de Bolsonaro, inclusive o vice Hamilton Mourão e o general Santos Cruz, este defenestrado após um semestre no grupo palaciano, em proveito do pupilo olavista Fábio Weingarten.

Olavo nunca se destacou pela modéstia. Durante as lutas pelos ministérios, ele divulgou um vídeo explicando porque não aceitou a pasta da Educação, apesar dos convites de Bolsonaro. Mas não deixou de traçar os rumos para quem viesse a ocupar o cargo. Começou por criticar o poder, para ele excessivo, do ministério na Educação Básica, que deveria ser objeto de uma reforma radical, que a pusesse sob o controle das comunidades locais, incluindo as instituições religiosas e as famílias, fazendo lembrar o modelo dos vales educacionais (*charter schools*), das políticas educacionais de Pinochet no Chile e de Reagan nos Estados Unidos. Ou seja, municipalização com privatização dissimulada.

As principais conquistas de Olavo de Carvalho na formação do primeiro escalão do governo foram em três postos: no Ministério das Relações Exteriores, com a nomeação

do católico conservador Ernesto Araújo, dos quadros do Itamarati; e no Ministério da Educação, que focalizarei mais abaixo.

O Ministério das Relações Exteriores promoveu duas inflexões importantes na política externa brasileira. Em primeiro lugar, abriu mão da política externa independente em proveito do alinhamento incondicional com os Estados Unidos, particularmente com o presidente Donald Trump, que se transformou no modelo para Bolsonaro; e a orientação política a favor de Israel, inclusive na proclamação de Jerusalém como sua capital. Em segundo lugar, o abandono da prioridade das relações com a Hispano-América e a África. No caso africano, o vácuo foi ocupado por pastores evangélicos, interessados no apoio do governo brasileiro a suas missões naquele continente, ao que Bolsonaro correspondeu plenamente. Em dezembro de 2019, o ministro visitou cinco países africanos, acompanhado de três deputados, dois deles pastores, Marco Feliciano e Márcio Marinho. Em novembro de 2019, o Itamarati enviou o secretário de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania, embaixador Fábio Mendes Marzano, para representar o Brasil no seminário promovido pelo governo da Hungria, sobre a perseguição aos cristãos no mundo de hoje. O embaixador apresentou a mudança de orientação do governo brasileiro, sintetizada no trecho: “No coração da família, que é a principal célula sobre a qual qualquer sociedade é construída, a religião nos permite conectar com a essência espiritual da humanidade”. Cauteloso diante dos arroubos de uma anacrônica *neocristandade*, o arcebispo Antoine Camilleri, vice-secretário do Vaticano para a relação com os Estados, chamou a atenção para o risco de se politizar a religião, violando a liberdade religiosa, “da mesma maneira que a paz ou os direitos humanos foram contaminados pela política”. Melhor seria que os governos respeitassem a autonomia das comunidades de fé.

Em termos quantitativos e qualitativos, os militares foram os mais contemplados na composição do governo Bolsonaro: além dos Ministérios da Defesa e da Infraestrutura, assumiram as secretarias com status ministerial da Segurança Institucional e de Governo. O aparato de segurança e informação em torno da Presidência da República foi ampliado e potencializado em suas atribuições. Militares ocuparam autarquias e empresas estatais, além de cargos no segundo escalão de vários ministérios, o que levou vários cronistas políticos a afirmar que nem no tempo da ditadura havia no Governo Federal tantos oficiais das três armas ocupando cargos “civis” – ultrapassaram os 6 mil efetivos. Vale dizer que a maioria deles era formada de oficiais da reserva, mas também havia os da ativa em tais postos. Dentre os generais, houve os que ocuparam postos importantes durante a ditadura – o mais destacado deles foi Augusto Heleno Ribeiro Pereira, chefe do Gabinete de Segurança Institucional. Quando capitão, ele foi ajudante de ordens do general Silvio Frota, o que, em 1977, tentou um golpe pela direita contra a abertura lenta e gradual promovida pelo presidente-general Ernesto Geisel, destinada a propiciar a extensão do regime autoritário no tempo. Oficiais que serviram na “força de manutenção da paz” no Haiti estavam super-representados no segmento militar no governo Bolsonaro, como o próprio Augusto Heleno que, em 2005, foi responsável por um massacre de dezenas de mortos em Cité Soleil naquele país. Mesmo entre os generais havia evangélicos, como Luiz Eduardo Ramos, chefe da Secretaria de Governo, que frequentava a Igreja Memorial Batista, em Brasília.

O casal presidencial se dividia quanto aos grupos de interesse favoritos. A primeira-dama Michele Bolsonaro conferia particular preferência aos evangélicos pentecostais na formação do governo. Ela mandou retirar do Palácio da Alvorada peças do repertório católico e afro-brasileiro, e logrou a nomeação da pastora Damares Alves, da Igreja

Batista da Lagoinha, para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Damares era assessora do senador Magno Malta (preterido para vice na chapa presidencial, em proveito do general Mourão) e da Frente Parlamentar Evangélica, além de co-fundadora da Associação Nacional dos Juristas Evangélicos-ANAJURE, o mais importante grupo de pressão institucionalizado no campo jurídico. Ela tinha uma longa folha de serviços como falsa acusadora de candidatos que considerava inimigos de sua “pauta moral”. Marta Suplicy, prefeita da São Paulo, recebeu a falsa acusação de financiar ONG que supostamente divulgava material sobre masturbação de bebês nas creches da rede pública, “como na Holanda”. Contra Dilma Rousseff e Fernando Haddad (ministro da Educação), dizia que eles distribuíam o *kit gay*, material didático que incentivaria a homossexualidade, além da mamadeira erótica para bebês. Damares se transformou logo na porta-voz dos evangélicos pentecostais no governo, segundo as consignas que repetia nas pregações: “chegou a hora da Igreja ocupar a Nação” e “é o momento da Igreja governar”. Na cerimônia de posse no ministério, ela não se conteve: “O Estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã”, advérbio que foi repetido pelo presidente em várias ocasiões e para diferentes destinatários. Em 10/7/2019, ele declarou que dois ministros do Supremo Tribunal Federal seriam aposentados compulsoriamente por idade durante seu mandato. Um dos que indicaria para a vaga seria “terrivelmente evangélico”. Ora, o Estado é laico, mas nós (os do seu governo) eram terrivelmente cristãos, espírito que deveria estar presente em todos os poderes da República. Damares ganhou as manchetes dos jornais ao firmar posição sobre a simbologia das roupas distintivas dos sexos: “menino veste azul e menina veste rosa” – mais do que uma metáfora, era mensagem de incentivo aos defensores de posições homofóbicas.

Completava o time evangélico no governo, mas fora do segmento pentecostal, Onyx Lorenzoni, da Igreja Luterana, ministro da Cidadania; Marcelo Álvaro Antônio, da Igreja Cristã Maranata, ministro do Turismo; e André Luiz Mendonça, da Igreja Presbiteriana, ministro da Advocacia Geral da União.

Para o estratégico Ministério da Educação foi convidado, ainda antes da posse de Bolsonaro, o professor aposentado da Universidade Federal de Pernambuco Mozart Neves Ramos, do Conselho Nacional de Educação, e dirigente de ONGs empresariais com foco no setor – Todos pela Educação e Instituto Ayrton Senna. Foi logo *desconvidado*, por pressão dos evangélicos pentecostais, que o julgaram insuficientemente comprometido com sua “pauta moral”, especialmente o combate à “ideologia de gênero”. Sem conseguirem um nome para substituir o reprovado, a indicação olavista predominou: Ricardo Vélez Rodríguez, colombiano naturalizado brasileiro, portador de todos os requisitos para o cargo naquela conjuntura política: formado em Filosofia e Teologia, professor em várias universidades públicas e privadas, além de professor emérito da Escola de Comando e Estado Maior do Exército. Católico crítico da Teologia da Libertação, Vélez lamentava o fim do regime monárquico – se ele ainda existisse, o imperador teria dissolvido o Congresso e convocado novas eleições, para a “renovação do elenco” e acabar com a anarquia existente. No campo educacional, era preciso limpar o “entulho marxista deixado pelos governos petistas”, tanto nas políticas públicas quanto no material didático e no funcionalismo.

Em 8/4/2019 Vélez foi demitido por Bolsonaro. O novo ministro, também indicado por Olavo de Carvalho, era Abraham Bragança Weintraub, executivo do mercado financeiro e ressentido professor novato do Departamento de Contabilidade da Universidade Federal de São Paulo. Ele conseguiu sintetizar praticamente todas as posições doutrinárias sobre o

setor educacional: as universidades federais tinham professores que trabalhavam pouco, ganhavam muito e até plantavam maconha; os estudantes faziam *balbúrdia* ao invés de estudarem; o ensino estava cheio de propaganda partidária petista; as quotas para negros eram antidemocráticas por atentarem contra o princípio da meritocracia; os alunos tinham o direito de filmar os professores em sala, mesmo sem autorização, para comprovarem o teor das aulas; etc.

Num item específico, vou focalizar as lutas no campo educacional, destacando os dois ministros. Na impossibilidade prática de apontar todas as manifestações de simbiose entre política e religião na formação do governo Bolsonaro, concluo este breve panorama com o perfil traçado pelo presidente para o diretor da Agência Nacional de Cinema, que pretendia nomear brevemente. Num almoço com jornalistas, em 30/8/2019, ele declarou querer alguém que soubesse recitar 200 versículos, tivesse a Bíblia encaixado debaixo do braço e o joelho machucado de tanto rezar.

NA ONU COMO NAS RUAS

Não é objeto deste texto especular sobre como Jair Bolsonaro articula sua filiação à Igreja Católica, de quem se diz adepto, e à igreja do pastor Everaldo Dias Pereira, da Assembleia de Deus-Ministério Madureira, que o batizou nas águas do Rio Jordão, na Palestina. Nem suas convicções pessoais. O que é objeto, isto sim, é relacionar suas práticas e declarações com grupos de interesse político, particularmente as igrejas, algo de grande relevância ao se tratar da laicidade do Estado. Vejamos neste item três profissões de fé, seu contexto, destinatários e possíveis interesse envolvidos.

Em junho e agosto de 2019, Bolsonaro participou de duas Marchas com Jesus, promovidas por Igrejas Evangélicas Pentecostais, uma em São Paulo, outra em Brasília. Ele foi o primeiro presidente da República a participar de tais eventos – o de São Paulo ocorria desde 1993, portanto, não contou com Fernando Henrique, Lula, Dilma nem Temer. Na capital paulista, em 20/6/2019, ele declarou que sua presença revelava como os políticos respeitavam a “nação evangélica”. Disse que no ano anterior prometera comparecer ao evento se Deus o quisesse na Presidência da República. E pelo jeito quis, tanto que lhe deu a vida pela segunda vez, depois da facada que sofrera durante a campanha eleitoral. E cumpria a promessa, além de declarar: “Agora, sou um presidente que diz que o Estado é laico, mas ele é cristão”. Aí está uma declaração que nada significa em termos lógicos, mas é cheia de significados políticos: o presidente cristão iria contra a laicidade do Estado, no que foi aplaudido pela multidão de fieis em marcha. E foi abençoado pelo pastor Marco Feliciano, também deputado federal (Podemos/SP), com um provérbio bíblico: “Quando o justo governa, o povo se alegra”.

Dois meses depois, foi a vez de Brasília, onde Bolsonaro participou da Marcha para Jesus e para a Família, em 10/8/2019. Ao discursar para 15 mil pessoas, o presidente criticou as famílias que fugiam ao figurino homem e mulher. Mesmo que a Constituição fosse alterada por emenda que permitisse outras configurações familiares, ele manteria sua posição, e evidenciou sua fonte: “Como não tem como emendar a Bíblia, vou continuar acreditando nisso. Família é homem e mulher”. Ele voltou a insistir na antinomia ilógica e mandou um recado para a *esquerdalha nojenta*: “O Estado é laico, mas eu, Johnny Bravo,² sou cristão”. Sua receptividade aumentou com a avaliação: “Não existe essa

² Referência a um personagem de desenho animado de TV, caracterizado por seu corpo atlético, vaidade, agressividade e estupidez. Uma surpreendente auto-identificação para um presidente da República.

conversinha de ideologia de gênero. Isso é coisa do capeta”. Mandou um recado ao governador do DF Ibaneis Rocha, presente ao ato, para que não introduzisse temas ligados à “ideologia de gênero” nas escolas.

Em 24/9/2019, Bolsonaro proferiu o discurso de abertura da Assembleia Geral da ONU, em Nova York. Não foi escolhido por sorteio nem por mérito: o chefe de Estado do Brasil abre a sessão, por tradição, desde a primeira assembleia. Assim o fizeram seus antecessores. Bolsonaro deixou de lado os grandes problemas do mundo e focalizou seu próprio governo, declarando que era democrático, defendia a liberdade de imprensa, cuidava do meio ambiente (que não estava em chamas, como a mídia divulgava) e dos indígenas. O Brasil ressurgia livre, depois de estar à beira do abismo, por causa da esquerda que havia implantado um regime muito próximo do socialista, onde reinava a corrupção, a recessão econômica e a criminalidade crescia. Não fosse isso suficientemente trágico, o governo petista promovia “ataques ininterruptos aos valores familiares e religiosos, que formam nossas tradições”.

Para reverter essa situação, o livre mercado, as concessões de serviços públicos e as privatizações davam o tom do seu governo. Mas, uma longa passagem do discurso do presidente chamou a atenção dos que o ouviram ou leram:

Preocupam o povo brasileiro, em particular, a crescente perseguição, a discriminação e a violência contra missionários e minorias religiosas, em diferentes regiões do mundo. Por isso, apoiamos a criação do *Dia Internacional em Memória das Vítimas de Atos de Violência baseados em Religião ou Crença*. Nessa data, recordaremos anualmente aqueles que sofrem as consequências nefastas da perseguição religiosa. É inadmissível que, em pleno século XXI, com tantos instrumentos, tratados e organismos com a finalidade de resguardar direitos de todo tipo e de toda sorte, ainda haja milhões de cristãos e pessoas de outras religiões que perdem sua vida ou sua liberdade em razão de sua fé.

Quem era esse “povo brasileiro” que estava preocupado com a perseguição aos cristãos? No Brasil, os cristãos não eram perseguidos, ao contrário, setor deles perseguiam adeptos de outras religiões, em especial os afro-brasileiros e os sem religião, inclusive nas escolas públicas e nos ataques aos terreiros da Umbanda e do Candomblé. O sujeito da denúncia de Bolsonaro eram os pastores das Igrejas Pentecostais que estenderam suas ações para países da África, onde o islamismo é religião importante, até mesmo majoritária. Na Nigéria, por exemplo, massacres de cristãos por muçulmanos alternam os destes por aqueles. Portanto, o presidente da República Federativa do Brasil adotava como posição de todo o povo brasileiro a de um segmento religioso, importante para sua base de apoio.

Numa linha particularista, Bolsonaro fez dos representantes de todos os países do mundo, ouvintes de sua versão da pequena história política ao denunciar, repetidamente, a *ideologia* – a do outro, não a sua:

A ideologia invadiu a própria alma humana para dela expulsar Deus e a dignidade com que Ele nos revestiu. E, com esses métodos, essa ideologia sempre deixou um rastro de morte, ignorância e miséria por onde passou. Sou prova disso. Fui covardemente esfaqueado por um militante de esquerda e só sobrevivi por um milagre de Deus. Mais uma vez agradeço a Deus pela minha vida.

Considerando-se fonte da verdade, Bolsonaro não se conteve e citou trecho do Evangelho de João que repetia em muitas de suas falas no Brasil: “E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará”. Não havia dúvidas de para quem seu discurso se destinava, sobretudo, para seus apoiadores, a verdade estava na fala do presidente, enquanto a ideologia, nas de seus inimigos. Agradecendo a todos os membros da Assembleia Geral da ONU, o presidente encerrou sua fala com um “glória a Deus!”.

APARELHAMENTO RELIGIOSO

A grande participação religiosa na campanha eleitoral vitoriosa, principalmente da vertente evangélica pentecostal, foi agradecida por Bolsonaro com declarações públicas e benefícios materiais e simbólicos. Em abril de 2019, o Ministério das Relações Exteriores renovou o passaporte diplomático (que garante privilégios em viagens internacionais) de dirigentes evangélicos pentecostais, inclusive do bispo Edir Macedo, da Igreja Universal do Reino de Deus e da TV Record.³ No mesmo mês, o presidente determinou que o Banco do Brasil suprimisse da sua publicidade denominada *selfie*, com atores e atrizes, majoritariamente negros, tatuados e com cabelos coloridos, inclusive uma personagem transexual. Isso, porque a diversidade racial e de orientação sexual e de identidade de gênero são temas tabus para religiosos e não religiosos assustados com as mudanças culturais, inclusive o movimento Escola sem Partido. Depois de três semanas veiculada na TV, a peça foi interrompida em abril por ordem direta de Bolsonaro, que determinou o afastamento do diretor de marketing do banco. O Ministério Público gaúcho tentou reverter a situação, mas sem sucesso.

Além dos agrados imediatos, a participação das Igrejas Evangélicas Pentecostais na vitória de Bolsonaro ensejou o aparelhamento religioso do Estado em várias dimensões. Seguem abaixo três delas.

A primeira dimensão do aparelhamento consistiu na busca de privilégios financeiros para as igrejas, na linha do que já se resumiu no lema “templo é dinheiro”. Nesse quesito, uma contradição se formou no interior do governo. De um lado estavam os dirigentes da política econômica, ansiosos por aumentar a arrecadação num contexto recessivo. O ministro Paulo Guedes chegou a propor a recriação da contribuição sobre operações financeiras, abandonada para não suscitar reações generalizadas do empresariado. O secretário da Receita Federal Marcos Cintra propôs, em setembro de 2019, que tal contribuição incidisse também sobre os dízimos pagos às igrejas. A reação da bancada evangélica chegou a tal ponto que ele foi demitido, e o tema não voltou a ser mencionado. Foram justamente os evangélicos, parlamentares e não, que pressionaram o presidente para a adoção de medidas que beneficiassem suas igrejas.

Duas medidas de grande alcance foram tomadas pela Receita Federal em benefício genérico, mas que impactou positivamente as instituições religiosas, particularmente as evangélicas pentecostais. A primeira foi em maio de 2019, quando essa instância governamental dobrou o valor do total de receitas de doações e contribuições a partir do qual uma pessoa jurídica classificada na categoria “imunes e isentas” são obrigadas a apresentar escrituração contábil à Receita Federal. A segunda foi em junho do mesmo

³ Em agosto de 2019, a Justiça Federal em São Paulo determinou a suspensão e o recolhimento dos passaportes diplomáticos do pastor Valdomiro Santiago, da Igreja Mundial do Poder de Deus, e de sua mulher, a bispa Franciléa, por ação movida por um advogado. A decisão incidiu apenas sobre esse pastor e essa bispa, não sobre os demais dirigentes religiosos que receberam esse privilégio.

ano, quando esse órgão dispensou de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas os estabelecimentos de organizações religiosas que não tivessem autonomia administrativa ou que não fossem gestores de orçamento. Essa providência beneficiou diretamente as igrejas que se multiplicaram pela instalação de filiais.

Em 19/12/2019, Bolsonaro sancionou a lei complementar nº 170, aprovada no Congresso Nacional a partir de proposta da deputada evangélica Clarissa Garotinho (PROS-RJ), que permitiu aos estados prorrogarem por até 15 anos as isenções, os incentivos e os benefícios fiscais vinculados ao ICMS, referentes a templos de qualquer culto e a entidades beneficentes de assistência social. O projeto estendia benefício concedido por outra lei complementar, essa de 2017, proposta pela senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) e sancionada por Michel Temer.

A inclusão de entidades de assistência social no benefício contemplou as Santas Casas de Misericórdia, mantidas por entidades ligadas à Igreja Católica – uma maneira de ganhar aliados para a causa das Igrejas Pentecostais. Clarissa Garotinho não dissimulou o interesse privatista (religioso e não) de se manter as atividades públicas reduzidas para propiciar o avanço da assistência supletiva. Eis como ela justificou o projeto:

O alcance social dos serviços prestados por essas instituições é imenso. Muitas vezes elas auxiliam o Estado com trabalhos sociais como reforço escolar, alfabetização, reabilitação de pessoas com deficiência e tratamento de dependentes químicos. Não se trata de nova isenção, mas apenas de renovação daquilo a que elas já tinham direito.

Todavia, os pastores queriam mais: o perdão da dívida das igrejas para com a previdência social, que chegava perto de um bilhão de reais, e uma legislação de ampliasse e consolidasse os privilégios fiscais dessas instituições. Suas demandas foram apresentadas nos encontros que mantiveram com Bolsonaro, mas as reações do Ministério da Economia adiaram as soluções pretendidas.

A segunda dimensão do aparelhamento do Estado foi a luta pelas crianças e adolescentes paralelamente aos sistemas educacionais, luta na qual o protagonismo evangélico pentecostal foi decisivo: a formação dos conselhos tutelares. Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, esses órgãos colegiados formados no âmbito municipal têm a atribuição de zelar pelos direitos dos menores de idade, principalmente do que vivem em situação de vulnerabilidade, em casos como violência física, psicológica, abuso sexual, entre outros. O procedimento mais comum é o conselho notificar o Ministério Público sobre violações do direito de crianças e adolescentes, e solicitar providências como, por exemplo, decisão judicial para a troca da guarda familiar. Esse é um exemplo de grande relevância, inclusive pelo possível reforço das lutas travadas no campo religioso, como em casos de mães de religião afro-brasileira que perdem a guarda de filhos por causa dos preconceitos de conselheiros e juízes cristãos.

Os candidatos a conselheiros se inscrevem em termos individuais, sem expressa vinculação a partidos políticos ou quaisquer outras instituições, e os eleitores votam facultativamente. A maioria dos municípios tem apenas um conselho tutelar cada, mas os de grande população podem ter até dezenas (São Paulo tem 52 e o Rio de Janeiro, 19, com jurisdições regionais). Cada conselho tem cinco membros, com remuneração estabelecida pela Câmara de Vereadores do respectivo município. A exigência formal é

que o candidato resida no município, tenha mais de 21 anos e “reconhecida idoneidade moral”. Alguns municípios exigem experiência com atendimento a menores de idade e/ou os submetem a uma prova.

A articulação política entre conselhos tutelares e câmaras de vereadores é muito comum, com os vereadores apoiando candidatos a conselheiros, que, por sua vez, retribuem na reeleição dos apoiadores. Também comum é a função de conselheiro como uma espécie de trampolim para a de vereador. Com o crescimento das igrejas evangélicas pentecostais, essa equação política foi acrescida do elemento religioso: a utilização do Poder Público (o Conselho Tutelar, no caso) como extensão da igreja.

As eleições para os conselhos tutelares em 2019 foram marcadas para o dia 6 de outubro (em São Paulo foram adiadas por questões organizacionais), num clima de confrontação religiosa: competição entre católicos e evangélicos pentecostais. Embora essas duas vertentes do Cristianismo adotassem a base comum de combate à “ideologia de gênero”, questão mais sensível para elas, a rivalidade assumiu o primeiro plano. A Igreja Universal do Reino de Deus exortou os fiéis a comparecerem e votarem em candidatos “que, acima de tudo, tenham compromisso com Deus” e não economizou indicações. A Arquidiocese de São Paulo, por sua vez, conclamou os seus para barrarem o avanço evangélico.

Os conselhos tutelares não estão situados no âmbito dos sistemas educacionais, mas, sim, das secretarias de Assistência Social. No entanto, o ECA prevê atribuições de fiscalização dos conselhos nas escolas como, por exemplo, o direito de crianças e adolescentes serem respeitados por seus educadores, o que pode ser empregado como apoio legal para as pretensões do movimento Escola sem Partido, de pôr os valores familiares (de cada família) acima dos valores escolares. As omissões podem ser tão importantes quanto as ações dos conselheiros, por exemplo, ao não prestarem atenção à discriminação que crianças são vítimas nas escolas por serem negras e/ou por usarem símbolos de cultos da Umbanda, do Candomblé e de outros cultos afro-brasileiros. Portanto, a luta religiosa é muito mais do que simbólica. As instituições religiosas lutaram pelo uso do Poder Público para exercer sua atividade propriamente religiosa num Estado cada vez menos laico – afinal, o presidente não disse que o Estado é laico, mas ele era cristão?

Essa diretiva anti-laica de Bolsonaro teve repercussões diretas e uníssonas no Governo do Distrito Federal, o caso típico da terceira dimensão no aparelhamento religioso do Estado. Logo no primeiro mês de seu mandato, em 7 de janeiro, o governador do DF Ibaneis Rocha (MDB) anunciou a criação de uma Unidade de Assuntos Religiosos, no seu gabinete, com atribuições amplas na assistência social, inclusive no combate às drogas; e na educação, como no combate à evasão escolar. Para dirigir essa instância estatal inusitada no Brasil republicano o governador nomeou Kildare Araújo Meira, que já havia prestado assessoria jurídica à Arquidiocese de Brasília. Cinco meses depois, o governador divulgou a criação do programa Igreja Legal, com o objetivo de promover a regularização fundiária de igrejas evangélicas que ocupavam terrenos públicos sem autorização.

No fim do ano, dia 18/12/2019, o governador Ibaneis Rocha, acompanhado de numerosas lideranças religiosas e do Coordenador de Assuntos Religiosos, lançou a pedra fundamental do Museu Nacional da Bíblia, cujo edifício seguirá os traços do arquiteto Oscar Niemeyer. Situado num terreno de dez mil metros quadrados, o edifício contará com auditório, salas para pequenos eventos, cinema e praça de alimentação. Para o

governador, o projeto “requalifica o Eixo Monumental, colocando, aqui na cauda do avião, esse leme que é o Museu da Bíblia”. A presença de membros da Frente Parlamentar Evangélica indicou a inclusão no orçamento da União de emendas para a construção do edifício.

EDUCAÇÃO COM PARTIDO

Antes de focalizar os dois nomeados por Bolsonaro para o Ministério da Educação, no seu primeiro ano de governo, vale a pena tratar de um elemento simbólico de grande importância: a luta travada pelos militantes de direita no campo educacional contra a figura de Paulo Freire, proclamado patrono da educação brasileira pela lei nº 12.612, de 13 de abril de 2012. O movimento Escola sem Partido apontava o educador pernambucano, identificado ao Partido dos Trabalhadores, como a referência básica da doutrinação esquerdista contra a moral cristã, supostamente existente nas escolas, no que convergia com a posição dos religiosos fundamentalistas, católicos e evangélicos. Ora, nada havia de anticristão na obra de Freire (que trabalhou décadas no Conselho Mundial de Igrejas, na Suíça), muito pelo contrário, mas sua ênfase no diálogo era justamente o oposto ao que autoritários de todas as crenças queriam ao evocar o versículo (22-6) dos provérbios da Bíblia: “Ensina a criança no caminho em que deve andar, e mesmo quando for idoso não se desviará dele!” – em tudo compatível com “meu filho, minhas regras”. Olavo de Carvalho também fez críticas a Paulo Freire, especificamente por indicar uma educação baseada na cultura dos destinatários, na cultura popular. Para o guru do bolsonarismo, essa pedagogia impedia a ascensão social, portanto era antidemocrática. Na campanha eleitoral, Bolsonaro fez um discurso para empresários no estado do Espírito Santo, no qual prometeu invadir o MEC com um lança-chamas para tirar Paulo Freire de lá.

Vencida a eleição e empoderados os bolsonaristas, o deputado federal Heitor Freire (PSL-CE) apresentou na Câmara projeto de lei revogando a lei que proclamou Paulo Freire (que não era seu parente) patrono da educação brasileira. Para o proponente, a pedagogia da libertação eliminava o pensamento plural nas escolas e no meio acadêmico, além de “promover a insubordinação do aluno perante o professor”. Presumindo que a pedagogia freireana fosse adotada generalizadamente no Brasil, seu diagnóstico era: “A péssima situação da educação brasileira revela por si só os resultados catastróficos da adoção dessa plataforma esquerdista de ensino”. A tramitação do projeto foi tortuosa, e ele engrossou com o apensamento de outros que revogavam a lei nº 12.612/2012 e propunham a substituição de Paulo Freire por outras personalidades. O projeto de lei do deputado Carlos Jordy (PSL/RJ) propôs São José de Anchieta e o do Coronel Tadeu (PSL/SP), o nome de Branca Alves de Lima, a autora da cartilha “Caminho Suave”. Com tais pretendentes, é pouco provável que o intento inicial tenha sucesso, e Paulo Freire prossiga patrono da educação brasileira.

Passemos aos ministros da Educação e suas tenebrosas atuações.

Tão logo foi anunciada sua escolha para o Ministério da Educação, Ricardo Vélez Rodrigues divulgou um “roteiro para o MEC” na internet. Sua escolha teria sido a melhor entre duas propostas inadequadas. Uma delas (a de Mozart Neves Ramos, presumo), estaria comprometida com “a atual burocracia gramsciana que elaborou no INEP as complicadas provas do ENEM, entendidas mais como instrumento de ideologização do que como meios sensatos para auferir a capacitação dos jovens no sistema de ensino”. A

outra proposta estava afinada com as empresas financeiras que, através de fundos de pensão internacionais, viam a educação brasileira apenas para obterem lucros, às custas da baixa qualidade do ensino. Diferente delas, sua proposta era a mesma de Olavo de Carvalho e do presidente eleito: “Mais Brasil, menos Brasília”, o que queria dizer o esvaziamento do papel do MEC em proveito dos municípios, refundar o ministério em proveito “das pessoas”, contra a ideologia marxista travestida de revolução cultural gramsciana e suas invenções deletérias, visando “desmontar os valores tradicionais da nossa sociedade, no que tange à preservação da vida, da família, da religião, da cidadania, em suma, do patriotismo”.

Em 24/11/2018, três semanas depois daquela postagem, o futuro ministro deu entrevista na qual defendeu o projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional que instituiria o Programa Escola sem Partido. A lei vindoura proibiria a ideologização de gênero ou política nas escolas e respeitaria os valores das famílias, que deveriam ter prioridade. “Quem educa é o pai e a mãe, a escola tem que respeitar as tradições familiares em que as crianças cresceram”. Afinal, a família é a *Patria Mater*, ela é que tem que educar, a escola complementa. No entanto, manifestou a impressão de que a lei teria um texto mais moderado do que o inicialmente proposto.

Em 28 de janeiro de 2019, com Vélez já empossado no MEC, ele recebeu carta das direções de cinco escolas privadas de elite⁴ protestando contra suas declarações quando ainda postulante ao cargo. A carta dizia que

Considerar que a escola ensina e a família e a igreja promovem a educação moral é uma opinião desatualizada, pois o desenvolvimento moral é inseparável do desenvolvimento intelectual, e a educação das crianças não se limita a memorizar informações e fatos. O conhecimento existe em um contexto, numa abordagem que, necessariamente, envolve o desenvolvimento emocional, social, intelectual, moral e físico do aluno.

A atribuição à igreja da educação moral, só encontrei de modo tangencial nas declarações de Vélez. Mais direto foi seu sucessor, Fábio Weintraub. Em setembro de 2019, numa conferência realizada no Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior, na capital paulista, ele afirmou que “a gente ensina (a ler, um ofício), quem educa é a família”, consigna que encantou tanto os defensores do movimento Escola sem Partido quanto os da educação doméstica, conhecida como *homeschooling*. De todo modo, a carta das escolas privadas trouxe uma posição raramente encontrável nesse setor do ensino:

Para assegurar a laicidade da educação, como prevista na constituição brasileira, pedimos que não deixe que a exploração da credulidade dos despossuídos, por meio da religião, se imiscua no processo da educação escolar. O conhecimento e a cultura são o patrimônio de um país. A arte atravessa a História da Humanidade e é expressão da civilização, que não pode ser demonizada.

Ou seja: escolas privadas de elite pediram a laicidade do ensino público (o dos “despossuídos”) que, presumivelmente, a elas praticavam em seu âmbito, apesar de não obrigadas a isso pela Constituição.

⁴ Escola Barão Vermelho e Colégio Mangabeiras Parque, de Belo Horizonte; Escola Parque, do Rio de Janeiro; Escola da Vila e Escola Viva, de São Paulo.

Um mês e meio depois, em 18/3/2019, foi divulgada uma nota emitida por 14 Entidades Nacionais pela Educação Democrática e Laica, especificamente contra o doutrinamento religioso.⁵ A preocupação maior dos signatários era com as nomeações para os cargos de chefia no MEC, baseadas no critério de pertencimento a determinadas religiões. Diante disso,

Ressaltamos que a religião não pode se transformar em norteadora de políticas públicas. O conhecimento científico é independente da religião professada por quem pesquisa e ensina, sendo garantidas a liberdade de ensino, de pesquisa e o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas (art. 206 da Constituição). Um país que, normatizado por princípios constitucionais, tem a intenção de defender a democracia, a cidadania plena, a liberdade de pensamento, a laicidade do Estado e a dignidade humana, não pode se submeter ao doutrinamento religioso.

O primeiro ato de Bolsonaro como presidente, voltado para o campo educacional, foi a sanção da lei nº 13.796, em 3 de janeiro de 2019, de imediato interesse para adventistas e judeus ortodoxos, mas festejada pelos evangélicos pentecostais, por afinidades bíblicas literais. A lei resultou de projeto apresentado em 2003 pelo deputado goiano Rubens Otoni Gomide, filiado ao PT, defeito que não suplantou a satisfação dos beneficiários materiais e simbólicos. A lei alterou a LDB, determinando que nos três níveis de ensino, o aluno pode se ausentar de prova ou de aula em dia que sua religião não permite o exercício de tais atividades, desde que apresente prévio e motivado requerimento. A partir daí, ficaram sem efeito os pronunciamentos do Conselho Nacional de Educação sobre a inexistência de base jurídica para o abono de faltas a alunos ausentes de aulas por motivo religioso.

Em fevereiro de 2019, no segundo mês de sua gestão, Vélez ocupou as manchetes da imprensa digital e impressa por declarações que suscitaram pronta e generalizada oposição. Sobre a universidade, disse que não era para todos (alusão a projeto do MEC na gestão petista), mas apenas para alguns. Ao justificar a inserção da disciplina Educação Moral e Cívica nos currículos escolares, afirmou que ela evitaria que os brasileiros em viagem se comportassem “como canibais”, roubando coisas dos hotéis e até salva-vidas dos aviões.

Não bastasse isso, o ministro enviou mensagem a todas as escolas de Educação Básica do país pedindo que gravassem os alunos cantando o Hino Nacional todas as segundas-feiras, após o que seria lido um texto finalizando com o lema de Bolsonaro na campanha eleitoral – “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”. E que enviassem os arquivos dos vídeos ao MEC. Diante das reações generalizadas de caráter jurídico e político-ideológico, o ministro teve de desistir da recomendação. Não ficou aí a *cruzada* ideológica de Vélez, que pregou a revisão dos livros de História, para que as crianças pudessem conhecer a verdade dos acontecimentos, como o “regime democrático de força” instituído pela mudança constitucional de 1964.

Em 27/3/2019, Vélez compareceu a uma audiência pública promovida pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, na qual apresentou o que seriam suas propostas para o MEC. O ministro suscitou forte reação de vários deputados e debatedores convidados,

⁵ ANPUH, ANPEd, ANFOPE, ANPAE, ABcD, ABRAPEC, CEDES, FINEDUCA, FORUMDIR, SBEnBIO, SBEnQ, SBHE, AGB e Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio.

principalmente sobre o modelo para as escolas cívico-militares: como Pablo Escobar fizera na Colômbia (país natal de Vélez), escolas com atividades extras e disciplina dos PMs afastariam os traficantes. Pablo Escobar queria que os jovens trabalhassem para o tráfico, não que consumissem drogas, essas seriam para exportação. A indignação suscitada pelas propostas e não respostas do ministro, levou a que vários parlamentares pedissem que ele entregasse o cargo.

Não demorou muito para que Vélez deixasse o MEC, mas não por efeito da indignação parlamentar. Ele tinha demonstrado incapacidade de articular as pressões provenientes das disputas entre os grupos pretendentes aos cargos de direção no MEC, particularmente do posto mais importante do ministério, a Secretaria-Executiva, para uma espécie de vice-ministro. Depois de ter dois nomeados para o cargo destituídos por pressão dos olavistas, em apenas dois meses de gestão, Vélez acabou por se render à indicação do ministro Lorenzoni, de uma evangélica ligada à ONG Associação de Escolas Cristãs de Educação por Princípios. De acordo com ela, “O autor da História é Deus. O realizador da Geografia é Deus. O maior matemático é Deus”. De pouco adiantou essa surpreendente proclamação epistemológica, porque em 8/4/2019 Vélez foi demitido por Bolsonaro, pelo acúmulo de problemas internos à pasta e por pressão dos próprios olavistas que o haviam indicado. E com ele, a secretária-executiva Iolene Lima e sua pedagogia teológica.

O novo ministro, Fábio Weintraub, foi também indicado por Olavo de Carvalho, e endossou políticas que Vélez havia iniciado, como a militarização da educação pública no nível básico. No dia 5 de setembro de 2019, o MEC anunciou a criação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares-Pecim, instituído pelo decreto presidencial nº 10.004, da mesma data, com a meta de incorporar 216 estabelecimentos até 2023, ao ritmo de 54 por ano. Não seriam construídas novas escolas, pois as unidades da Federação e os municípios que aderissem ao programa indicariam os estabelecimentos das respectivas redes que adotariam o modelo das Escolas Cívico-Militares, com alunos, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio. Situadas preferencialmente em regiões de maior vulnerabilidade social, elas adotariam os modelos de gestão dos colégios militares do Exército, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares. O MEC destinaria recursos financeiros para o pagamento de gratificações a militares inativos para atuarem nas áreas de gestão educacional, didático-pedagógica e administrativa.

Não havia no projeto menção ao Ensino Religioso, afinal a autoridade religiosa poderia entrar em competição com a ordem unida... No entanto, as afinidades da disciplina das escolas militarizadas com instituições religiosas que valorizam o controle social se manifestaram em cerimônias como a promovida pela Igreja Evangélica Luz do Mundo, do pastor Albertino Alves de Sá e sua mulher, a pastora Uelida Borges, sediada em Lages (SC) e com filiais em outros dez municípios. Em 14/11/2019, o casal pastoral convocou os fiéis-alunos, que usavam uniforme de estilo militar, a orarem pelas autoridades governantes do país, numa demonstração plena de amor à pátria, com o lema “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”.

Weintraub não ficou atrás do antecessor nas declarações e ações polêmicas; sua disposição para suscitar conflitos parecia não ter limites. Em abril de 2019, ele afirmou que filmar professores em sala de aula era um direito dos alunos no exercício da liberdade individual. Em setembro desse ano, ele atuou em duas frentes. Na Educação Básica, enviou ofício às redes estaduais e municipais de ensino com o lema “Escola para Todos”, convergente com “Escola sem Partido”, no qual sugeriu o combate à intimidação, à

propaganda política e à doutrinação, além de promoverem o respeito às diferenças e à tolerância religiosa. Em setembro de 2019, ele conseguiu de Bolsonaro a emissão de uma medida provisória criando uma identificação para os alunos de instituições de ensino e outros beneficiados pela meia entrada nos cinemas e espetáculos. Era uma tentativa de driblar as carteiras emitidas pela União Nacional dos Estudantes e pela União Brasileira de Estudantes Secundaristas, principal fonte de renda das entidades. Além da reação generalizada, a medida provisória não prosperou, de modo que nem chegou a ser votada e perdeu a eficácia.

O movimento Escola sem Partido, que desde 2004 polarizava as esperanças da direita de controlar a educação pública e privada, entrou em declínio justamente no governo Bolsonaro – parecia que ele foi impulsionado para combater os governos petistas e para agregar as disposições direitistas de numerosos candidatos na eleição de 2018, mas agora a serventia se diluía. O próprio guru do bolsonarismo, Olavo de Carvalho, em tudo apoiador das teses daquele movimento, disse que seus promotores erraram a entrar com projetos de lei antes de se ter um “debate científico” sobre a questão – “acho que colocaram a carroça na frente dos bois”.⁶ Entre os errados estariam os dois filhos de Bolsonaro, Flávio e Carlos, os primeiros a proporem leis na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e na Câmara de Vereadores da capital fluminense, respectivamente, em 2014. Com efeito, o movimento sofreu muitos e importantes revezes. Em pelo menos cinco estados (SP, RJ, MG, SE e AM), tribunais suspenderam o efeito de leis municipais que tinham incorporado os mecanismos repressores de professores e alunos na Educação Básica. E em 21/3/2017, o ministro do STF Luís Roberto Barroso suspendeu, em caráter liminar, a lei aprovada em Alagoas que instituía a “Escola Livre”, versão estadual da Escola sem Partido, movido por Ação Direta de Inconstitucionalidade apresentada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino-CONTEE.

Para entender o declínio do movimento Escola sem Partido, não se deve deixar de levar em conta as contradições no âmbito da direita. Se a “pauta moral” unia religiosos (católicos e evangélicos) e não religiosos, a Câmara desarquivou um projeto de lei apresentado em 2005 pelo influente pastor da Assembleia de Deus, deputado Hidekazu Takayama (PMDB-PR), que pretendia acrescentar ao Código Penal mais uma exclusão aos crimes tipificados como injúria ou difamação: a opinião de professor ou ministro religioso no exercício do magistério.⁷ Aparentemente, era o oposto do que se pretendia numa escola sem partido, mas o projeto de lei queria garantir era a liberdade do professor proselitista poder externar opiniões homofóbicas e em “defesa da vida”, além de ministrar ensinamentos anticientíficos, como o criacionismo.

Em 3/6/2019, uma portaria do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, órgão do MEC encarregado da avaliação no campo educacional, divulgou portaria que suprimiu das questões do Exame Nacional de Desempenho-ENADE elementos referentes a sexualidade, relações de gênero e relações étnico-raciais.

⁶ Soa estranho esse requisito, pois “debates científicos” não eram requisito para as polêmicas em que Olavo se envolvia. Questões de ego podem ter prevalecido nessa questão.

⁷ Esse deputado foi autor de petição apresentada à Câmara dos Deputados, em 2018, para que o governo brasileiro enviasse esforços internacionais para que Jerusalém fosse considerada capital eterna e indivisível de Israel, assim como a transferência da embaixada brasileira de Telaviv para essa cidade. O fundamento dessa posição política era religiosa, pois os fundamentalistas acreditavam que, com essa providência, estariam cumprindo um dos requisitos bíblicos para a volta (ou a vinda?) do Messias e o fim dos tempos.

Desde 2016, esses elementos poderiam constar da prova comum a todas os cursos do Ensino Superior. Os religiosos fundamentalistas aplaudiram a portaria ministerial.

Na mesma linha e ampliando o leque, em 20/11/2019, os ministros Abraham Weintraub da Educação e Damares Alves da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos tentaram institucionalizar o movimento Escola sem Partido, mesmo sem lei aprovada no Congresso e na contramão da liminar do STF contra a lei alagoana. Assinaram um acordo visando a garantir “os direitos das crianças e dos adolescentes dentro das escolas, em especial a integridade física, sexual, psicológica e moral”. Firmado em comemoração dos 30 anos da Convenção dos Direitos da Criança, as medidas incluiriam os direitos do aluno a: não ser prejudicado, na escola, por suas crenças e convicções; não ser submetido a publicidade ou propaganda de qualquer natureza na escola; ter liberdade religiosa; ter suas próprias crenças e convicções, desde que não incitassem à violência. Os pais receberiam uma cartilha com a especificação desses direitos e as providências que deveriam tomar no caso de transgressão, inclusive o acesso a canais de denúncia. Era tudo o que partidários da Escola sem Partido pretendiam.

O acordo Weintraub/Damares não resultou em efeito prático em nível nacional, mas serviu de incentivo a grupos locais para exercerem uma violência mais do que simbólica em certas instituições de ensino. O Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, foi “visitado” por dois deputados do PSL, o federal Daniel Silveira e o estadual Rodrigo Amorim, que entraram no estabelecimento alegando serem policiais. Eles se notabilizaram por rasgar a placa-homenagem à vereadora Marielle Franco, durante um comício do candidato ao governo fluminense Wilson Witzel, do mesmo partido, em setembro de 2018. Os visitantes tiraram fotos de murais e gravaram vídeos em atitude de intimidação. No colégio, os deputados saíram vaiados e o grêmio estudantil, que adotou o apelido “grêmio balbúrdia”, em afronta ao ministro Weintraub, emitiu nota de protesto. A Associação de Mães e Pais de Alunos da maior unidade do Colégio Pedro II divulgou nota, na qual declarou: “Entendemos que o governo tem perseguido constantemente os direitos fundamentais e atacado um dos principais pilares sociais necessários para a construção de um Brasil menos desigual: saúde, educação e segurança. O Colégio Pedro II é exemplo de educação emancipadora, *laica* e inclusiva (grifo meu)”.

INDÍGENAS NA MIRA

As disputas envolvendo a FUNAI não começaram com Jair Bolsonaro na presidência, elas se definiram no governo de Michel Temer. Um pastor evangélico ocupou a presidência da FUNAI durante um semestre, em 2017, logo substituído por um general, categoria política que se mostrou forte na disputa pelo controle do órgão, mas foram os ruralistas que acabaram se impondo, na figura de um delegado da Polícia Federal.

No interior do campo religioso, as disputas não foram menos intensas, e já vinham de antes de Temer. De um lado, o Conselho Indigenista Missionário-CIMI, do segmento católico, redefiniu sua orientação, abrindo mão da secular motivação catequista para respeitar as culturas dos povos originários, se contentando em prestar assistência religiosa quando solicitada. O propósito missionário permaneceu no nome e na prática, contudo a organização veio a participar do amplo movimento de associações culturais, políticas e acadêmicas contra o integracionismo e a favor do direito histórico dos indígenas a suas terras. No entanto, a ambiguidade da Igreja Católica se manifestou na beatificação de José de Anchieta, protagonista primordial do etnocídio, pelo papa João Paulo II em 1980, com

tanta certeza e pressa, que dispensou a exigência regulamentar de um milagre comprovado. Pouco tempo depois (pelos padrões vaticanos), Anchieta foi canonizado pelo papa Francisco em 2014, que, por sua vez, abriu mão do segundo milagre. Em 2007, entre um ato e outro, o papa Bento XVI teve o desprazer de dizer em Aparecida (SP) que a empreitada missionária na América Latina não supôs, em nenhum momento, uma alienação das culturas pré-colombianas, e que o Cristianismo não foi a imposição de uma cultura estranha, mas, sim, o acolhimento do salvador que os indígenas ansiavam silenciosamente...

Em disputa aberta com o segmento católico, os evangélicos pentecostais assumiram o protagonismo etnocida mais ostensivo. Quando encontram resistência dos órgãos estatais, retrucam argumentando que o Estado não pode impedir a livre expressão religiosa dos missionários, nem cercear o direito dos indígenas de optarem pela religião que quiserem. E, num processo de inversão simbólica, evocam o princípio da laicidade do Estado em benefício de sua *missão*: o Estado laico deveria respeitar a liberdade religiosa dos catequistas e de seus destinatários, sem interferir nas relações entre eles.

Na esteira dessas políticas e protegidos por elas, os missionários evangélicos pentecostais avançam sobre as aldeias indígenas para a catequização, com propósitos semelhantes aos dos jesuítas dos séculos XVI e XVII, mas sem a sofisticação metodológica de Anchieta e seus confrades: combater as práticas tradicionais, como a nudez, o uso do tabaco e de bebidas fermentadas; e as crenças em suas divindades e pajés. Com recursos técnicos inéditos, os missionários estudam as línguas dos povos indígenas, traduzem a Bíblia (de preferência, trechos escolhidos) e aprendem o suficiente para lhes inculcar a rejeição de sua cultura *demoníaca* para adotar uma versão do Cristianismo. Além de missionários estrangeiros e brasileiros *civilizados*, as Igrejas Evangélicas Pentecostais desenvolveram a estratégia de formar pastores indígenas para atuarem nas aldeias, o que lhes tem trazido grande sucesso, principalmente nas tribos que vivem em situação de maiores necessidades materiais, nas quais sua entrada é facilitada pela distribuição de alimentos e roupas – tática adaptada das periferias urbanas, onde prospera no vácuo deixado pela miséria material e pela ausência do Estado.

Os povos originários e suas terras foram alvo dos ataques de Bolsonaro quando ele ainda era deputado. Na década de 1980, o pai de Jair foi garimpeiro em Serra Pelada, e ele próprio arriscou encontrar ouro, embora sem autorização legal, e disse que garimpar “está no sangue”. As terras indígenas tinham ouro à espera de exploração, assim como pecuária e plantio possível, portanto não deveriam ser resguardadas. Antes de ser eleito, em abril de 2018, o então deputado Bolsonaro explicitou suas posições, inclusive beirando o genocídio, como a seguinte: “Realmente a cavalaria brasileira foi muito incompetente. Competente, sim, foi a cavalaria norte-americana, que dizimou seus índios no passado e, hoje em dia, não tem esse problema em seu país”. Durante a campanha eleitoral, ele disse que a FUNAI precisaria de uma foçada no pescoço, para deixar de proteger os indígenas em seu estado natural. E já eleito, revelou que seu projeto era fazer os indígenas “iguais a nós”, ou seja, pregava o oposto à política indigenista desde Rondon. Ao invés de se defender o direito dos povos originários às terras em que viviam, assim como o de manterem seus costumes e crenças, Bolsonaro retirou do baú de ideias que se supunha descartadas para sempre, a de *civilizar* os indígenas, de integrá-los à cultura nacional, e a suas terras à economia de mercado.

Eleito e empossado, Bolsonaro foi coerente com o dito antes, quando prometeu uma “foiçada” na FUNAI, por dificultar as atividades do agronegócio e da mineração. Não sendo possível extinguir a fundação, tentou transferi-la, por medida provisória, do Ministério da Justiça para ministérios que facilitassem a ação dos interessados nas terras e nos espíritos dos indígenas. Primeiro, a mudança de toda a instituição para o âmbito do Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos, da pastora pentecostal Damares Alves. A “foiçada” prometida resultaria, também, na transferência da atribuição de demarcação das terras indígenas para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da ex-presidente da bancada ruralista na Câmara dos Deputados, Tereza Cristina Correa da Costa Dias. Militares seriam contemplados com cargos executivos nas diretorias do órgão.

O Congresso Nacional acolheu os argumentos de parlamentares e de organizações da sociedade civil. Na apreciação da medida provisória da reforma ministerial, manteve a FUNAI no Ministério da Justiça, inclusive a atribuição de demarcação de terras indígenas. Em outra tentativa, Bolsonaro baixou medida provisória transferindo a demarcação para o Ministério da Agricultura, mas a ilegalidade do ato foi reconhecida pelo STF, de modo que a atribuição permaneceu com a fundação.

Contudo, a ofensiva evangélica não foi paralisada. Em fevereiro de 2019, o pastor Ricardo Lopes Dias foi nomeado para dirigir a estratégica Coordenadoria Geral de Índios Isolados e Recém-Contatados-CGIIRC da FUNAI, contrariando norma da fundação, que determinava dever o ocupante desse cargo ser integrante do seu corpo técnico, não alguém *de fora*, como o pastor. Embora apresentado como antropólogo, o que era atestado pelos diplomas que possuía, ele atuava junto aos indígenas pela Missão Novas Tribos do Brasil, instituição criada nos Estados Unidos, com atuação aqui desde a década de 1950. Três meses depois da nomeação, motivadora de protestos provenientes de entidades indígenas, políticas e acadêmicas, o Ministério Público Federal acionou a Justiça pela anulação da nomeação do pastor, apontando a irregularidade. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região anulou a nomeação, que, todavia, foi derrubada pelo ministro João Otávio de Noronha, presidente do Superior Tribunal de Justiça, de modo que o pastor pôde prosseguir no cargo e na sua missão.

RESISTÊNCIA LAICA

Setores da Sociedade Civil reagiram contra o avanço do confessionalismo anunciado na campanha eleitoral e efetivado pelo governo Bolsonaro e seus replicadores no âmbito estadual e municipal. Vale lembrar aqui o protesto público de 14 entidades, em março de 2019, contra as nomeações para os cargos de chefia no MEC baseadas em critério de pertencimento religioso. Mas, houve reações ao confessionalismo também no interior do Estado, no Poder Legislativo e no Sistema de Justiça (Ministério Público + tribunais). E delas que trato aqui.

O Poder Legislativo foi modesto no enfrentamento do confessionalismo, por causa dos parlamentares eleitos com plataformas religiosas, inclusive com títulos de padres, bispos/as, pastores/as, missionários/as, irmãos, apóstolos/as e outros apelativos. À atividade coesa destes, correspondeu a omissão, o oportunismo e até a covardia dos colegas. A exceção ficou por conta da recusa à transferência da FUNAI para o Ministério da Agricultura, apesar da força da bancada ruralista no Congresso. Mesmo assim,

importantes ações tendencialmente orientadas pela laicidade do Estado foram feitas, em nível estadual.

Na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, o deputado Átila Nunes Pereira Filho (MDB), cuja carreira política se baseou na defesa dos cultos afro-brasileiros, destacou-se pelas denúncias de uso da administração da capital fluminense em proveito da Igreja Universal do Reino de Deus, da qual o prefeito Marcelo Crivella era bispo licenciado.⁸ As denúncias incidiram sobre a inclusão de perguntas sobre religião em questionários aplicados nos membros da Guarda Municipal e nos candidatos a participarem da Academia Carioca, para pessoas de terceira idade. No primeiro questionário, uma pergunta indagava se o/a guarda professava alguma religião. Uma segunda, se era católico/a, evangélico/a ou espírita. E a terceira, se era praticante da religião assinalada. Confrontada com a ilegalidade da “pesquisa”, a direção da Guarda Municipal informou ao deputado que o objetivo era a construção de um espaço ecumênico para prestar assistência religiosa, espiritual e social aos guardas municipais. Inconformado com a resposta, o deputado encaminhou denúncia ao Ministério Público.

Em 18/2/2019, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia decidiu, por unanimidade, pela inconstitucionalidade do decreto do prefeito de Guanambi que, dois anos antes, entregara a chave da cidade ao Senhor Jesus Cristo. Qualificando-se como eleito pelo povo mas designado por Deus, o prefeito Jairo Magalhães não economizou no confessionalismo militante: “Declaro ainda que todos os principados, potestades, governadores deste mundo tenebroso e as forças espirituais do mal, nesta cidade, estarão sujeitas ao Senhor Jesus Cristo de Nazaré. Cancelo em nome de Jesus todos os pactos realizados com qualquer outro Deus ou entidades espirituais”.

No mesmo ano do decreto, o Ministério Público baiano moveu ação que, em março de 2018, resultou, preliminarmente, na suspensão do decreto. E, no início de 2019, a decisão do tribunal se valeu de uma dimensão da laicidade do Estado, a liberdade de crença: “o que salta aos olhos é que o decreto em questão se utiliza da máquina administrativa para manifestar dogmas e crenças, levando a crer que o Estado, naquela manifestação municipal, repudia outras crenças e valores religiosos, o que pode ser um comportamento atualmente temerário e inadmissível”.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou a lei nº 17.157, de 18 de setembro de 2019, dispondo sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação por motivo religioso. O projeto de lei foi apresentado dois anos antes pela deputada Leci Brandão (PCdoB), com a justificativa de que, com o crescimento da diversidade religiosa no Brasil, verificava-se o aumento da intolerância. Contra esse fenômeno foi instituído o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, pela lei federal nº 11.635/2007, mas faltava um instrumento legal para permitir o efeito pretendido. A lei paulista tipificou os atos de intolerância religiosa praticados por qualquer pessoa física ou jurídica. Aqui vão alguns exemplos: criar embaraços à utilização das dependências comuns e áreas não privativas de edifícios; praticar, induzir ou incitar, pelos meios eletrônicos e pela rede mundial de computadores – internet; criar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou

⁸ Em 2018, o bispo-prefeito Crivella foi alvo de ação de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro por desrespeito ao princípio da laicidade do Estado. Entre as acusações, estava a de contratar fiéis de sua igreja para a administração municipal; e a de prometer privilegiar fiéis em cirurgias realizadas nos hospitais municipais, em desrespeito às normas igualitárias do SUS.

propagandas que incitem ou induzam à discriminação; recusar, retardar, impedir ou onerar a prestação de serviço de saúde, público ou privado; e outros. As sanções vão da advertência até multas em dinheiro. Quando a infração fosse cometida por agente público, servidor civil ou militar, no exercício de sua função, as penalidades são acrescidas das regulamentações pertinentes a cada categoria. O rito legal previsto consiste na denúncia à Secretaria de Justiça e Cidadania, que instaurará inquérito e encaminhará o resultado à autoridade policial para elucidação. Daí, pode haver mediação de conflitos ou encaminhamento à Justiça.

Outra manifestação do Poder Legislativo estadual na direção da laicidade do Estado ocorreu no Rio de Janeiro e na área de Educação. A Assembleia Legislativa fluminense tinha aprovado em 2000 a lei nº 3.459, produto das demandas da Igreja Católica, determinando o Ensino Religioso na modalidade confessional, incluindo essa disciplina no Ensino Médio (a Constituição Federal a previa apenas no Fundamental) e definindo o recrutamento de professores especificamente para seu magistério, segundo procedimentos que os fariam reféns das instituições religiosas que os haviam previamente credenciados. Essa lei foi objeto de muitas e diversas contestações, que, todavia, não alcançaram sucesso pelo apoio que os deputados evangélicos lhe deram, cientes das vantagens que poderia obter com a iniciativa católica.⁹ Dentre as críticas dirigidas à existência do Ensino Religioso no currículo estava a de que essa disciplina, prevista como facultativa na Constituição de 1988, era na prática obrigatória, por diversas razões, desde a inércia das direções escolares até a imposição de crenças de docentes. Mesmo quando havia possibilidade de não frequentar aulas dessa disciplina, o currículo não previa algo no seu lugar.

Diante dessa situação, o deputado Carlos Minc (PSB), que já havia tentado a substituição da lei (RJ) 3.459/2000 por outra que driblasse o caráter confessional, tomou a iniciativa de propor projeto de lei para corrigir a situação existente. No projeto apresentado em 2017, Minc propôs suprimir o artigo que possibilitava uma instituição religiosa a retirar o credenciamento de um/a docente concursado por ele/a ter mudado de religião ou perdido a confiança moral. Como uma instituição privada poderia fazer um funcionário público concursado perder o cargo? Era algo inconstitucional. Explicitando o caráter facultativo da disciplina, algo comumente dissimulado, o projeto previa o oferecimento aos alunos não optantes pelo Ensino Religioso de aulas de reforço em Matemática e Língua Portuguesa, com ênfase na elaboração de textos. E, mais ainda, vedava ao governo estadual a aquisição de material didático produzido por instituições religiosas para a disciplina em questão. Durante a tramitação, o projeto teve duas partes importantes suprimidas: a supressão do poder de credenciamento dos professores pelas instituições religiosas e a proibição de aquisição de material didático por elas produzido. Salvou-se a parte que previa o reforço escolar para alunos não optantes pelo Ensino Religioso, mas com a ressalva de que, ao invés de Matemática e Língua Portuguesa, eles seriam contemplados com “aulas de reforço escolar nas disciplinas em que tivessem menor rendimento acadêmico”. Apesar do acréscimo de trabalho na gestão escolar, a lei aprovada sob o nº 8.585, de 25 de outubro de 2019, foi um passo adiante na caracterização da disciplina Ensino Religioso como facultativa, podendo os alunos receberem um reforço pedagógico ao invés de perder tempo em sua escolarização.

⁹ Vale registrar que o governador que sancionou a lei em questão era o evangélico Anthony Garotinho, pai da deputada Clarissa, autora do projeto de lei sobre o adiamento das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais vinculados ao ICMS, em benefício das igrejas, notadamente as evangélicas.

No Sistema de Justiça, a ação do confessionalismo foi potencializada pela Associação Nacional de Juristas Evangélicos-ANAJURE que, em 2019 tinha 700 membros, entre eles a ministra Damares Alves, cofundadora da entidade em 2012. A ANAJURE promove um congresso anual com o apoio da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo. O objetivo principal da entidade foi sempre apoiar os parlamentares evangélicos na elaboração e tramitação de projetos de lei de seu interesse, no impedimento de votações dos contrários, além de atuar como *amicus curiae* nos tribunais superiores. Quando o projeto de lei da deputada Clarissa Garotinho foi aprovado e sancionado, a associação festejou como vitória sua. O primeiro lance propriamente político da ANAJURE foi estabelecido pelo procurador do Ministério Público Federal do Paraná Dalton Dallagnol, atuante na Igreja Batista do Bacacheri, em Curitiba. Sua atuação em parceria com o juiz Sérgio Moro, na Operação Lava-Jato, estabeleceu o polinômio vencedor nas eleições de 2018: evangélicos <=> Operação Lava-Jato <=> olavistas.

A nomeação de Sérgio Moro para o Ministério da Justiça foi recebida pelos associados à ANAJURE como uma presença sua no núcleo forte do Governo Federal, sentimento reforçado pela ampliação dos recursos financeiros destinados às comunidades terapêuticas, a maioria delas ligadas às Igrejas Evangélicas.

A instalação de símbolos, imagens e equipamentos religiosos em locais públicos é um tema bastante controverso, que leva a decisões contraditórias, por vezes baseadas no mesmo princípio da laicidade do Estado. Vejamos algumas que ocorreram em 2019.

O pedido do Ministério Público do Rio de Janeiro para que a prefeitura retirasse um oratório católico de uma praça na capital fluminense foi negado pela Justiça. A justificativa do juiz Sérgio Roberto Emílio Louzada para que o oratório fosse mantido recorreu a um entendimento do que era o Estado laico, diferente do que instruiu a petição:

Entendemos que a laicidade do Estado não autoriza a repressão a qualquer prática de profissão de fé, como requer o Ministério Público. Ao revés, exige do Estado que assegure o livre exercício dos cultos religiosos e garanta, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias, nos exatos termos do inciso VI do artigo 5º da Constituição da República, sendo também vedado embarçar-lhes o funcionamento.

Em 18/3/2019 foi a vez do STF tratar de assunto similar, ao julgar recurso da Câmara de Vereadores de Manaus (AM), que, em 2012 aprovava lei determinando que os locais públicos de leitura tivessem pelo menos um exemplar da Bíblia, sob pena de multa. Em 2018, a lei foi julgada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça amazonense, mas a Câmara manauara recorreu ao STF. Para o ministro Marco Aurélio Mello, autor da decisão, a determinação da lei em questão “demonstra ausência de igualdade material em relação às outras religiões (...) O Estado não é religioso, tampouco é ateu. O Estado é simplesmente neutro”.

Em outubro foi a vez da construção de uma estátua gigante (maior do que a do Cristo Redentor, no Rio de Janeiro), em Aparecida (SP), em homenagem à santa que deu nome à cidade. A prefeitura cedeu terreno para a construção da estátua, concebida por um escultor, que também recebeu pagamento por outros trabalhos, referentes a monumentos religiosos na cidade, alusivos a milagres atribuídos a Nossa Senhora Aparecida. A Associação Brasileira de Ateus e Agnósticos-ATEA acionou a Justiça e obteve da juíza

Luciene Allemand a anulação da doação de terreno público para essa finalidade e a proibição da construção da estátua, com base no princípio da laicidade do Estado. A prefeitura prometeu recorrer, alegando que o turismo religioso era a base da economia do município e que a laicidade do Estado garante a liberdade de culto.

Dois julgamentos do STF tiveram grande importância: a “cura gay” e o sacrifício de animais em cultos religiosos.

A questão da “cura gay” tem ligação indireta mas relevante com a laicidade do Estado. Com efeito, em 1999 uma resolução do Conselho Federal de Psicologia estabeleceu normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual, que incluíam a proibição de se promover tratamento destinado a reverter a homossexualidade, o que vinha sendo praticado por religiosos bachareis em Psicologia. Em 30/11/2011, os procuradores Fábio Moraes de Aragão, Gino Augusto O. Liccione e Vinícius Panetto, do Ministério Público do Rio de Janeiro, entraram com uma Ação Civil Pública contra a resolução, alegando que ela limitava a atuação dos profissionais no tratamento de uma doença e invadia competência do Poder Legislativo, no caso a regulamentação da profissão. O juiz Sérgio Schwaitzer, do Tribunal Federal Regional no Rio de Janeiro, rejeitou a ação e disse ser temerário para a sociedade que o Judiciário se imiscua no mérito da atuação normativa do CFP, fundada na legislação do país e na comunidade internacional de saúde. Em 24/4/2019 a ministra Carmen Lúcia Antunes Rocha decidiu pela competência do STF para estabelecer normas referentes à atuação de profissionais em nível nacional, de modo que a norma do CFP voltou a vigorar sem restrições – as “terapias de reversão sexual” ficaram proibidas, e os psicólogos que as praticassem estariam sujeitos às sanções previstas pelo conselho.

A outra questão emergia diretamente de conflitos do campo religioso: evangélicos pentecostais exigiam a proibição de sacrifícios de animais em cultos afro-brasileiros, no que eram apoiados por associações que alegavam existir crueldade nesses rituais. O Ministério Público do Rio Grande do Sul contestou uma lei estadual que isentou os cultos de matriz africana de observarem certos itens do Código Estadual de Proteção aos Animais. A questão chegou ao STF, cujo julgamento foi antecedido pela sustentação de teses a favor e contra a legalidade do sacrifício de animais em cultos religiosos. Nessa fase, destacou-se o advogado Hédio Silva Júnior, representante da União de Tendas de Umbanda e Candomblé do Brasil e do Conselho Estadual da Umbanda e dos Cultos Afro-Brasileiros do Rio Grande do Sul. Ele reorientou a argumentação para mostrar que o problema a enfrentar era o racismo religioso, pois os cultos concernentes eram frequentados, majoritariamente, por pessoas negras. Lembrou que os advogados que o precederam usavam calçados de couro de animais. O que estava em jogo era o controle estatal das religiosidades de um grupo social, violentado desde o sequestro na África e a escravidão no Brasil.

A decisão do STF foi unânime a favor da constitucionalidade da lei gaúcha, por proteger as religiões afro-brasileiras, as que sacrificam animais em seus cultos. Aqui vai um trecho da justificativa do voto do ministro Luís Roberto Barroso: “Os católicos não precisam de proteção, os protestantes não precisam de proteção. Quem tem histórico multissecular de discriminação e preconceito precisa de proteção”. Ou seja, para garantir a liberdade religiosa, o Estado laico precisa proteger quem mais sofreu e sofre discriminação dos adeptos de outros credos, justamente os afro-brasileiros.

BALANÇO APROXIMATIVO

A campanha eleitoral de 2018 teve expressiva participação de instituições religiosas, mas não igualou a de 1933. Nesta, cerca de 70% dos deputados eleitos tinham se comprometido, por escrito, a lutar pelas reivindicações da Liga Eleitoral Católica, sintetizadas no decálogo: promulgação da Constituição em nome de Deus; defesa da indissolubilidade do laço matrimonial, com a assistência às famílias numerosas e reconhecimento dos efeitos civis ao casamento religioso; incorporação legal do Ensino Religioso, facultativo nos programas das escolas públicas primárias, secundárias e normais da União, dos estados e dos municípios; regulamentação da assistência religiosa facultativa às forças armadas, prisões, hospitais, etc.; liberdade de sindicalização, de modo que os sindicatos católicos, legalmente organizados, tenham as mesmas garantias dos sindicatos neutros; reconhecimento do serviço eclesiástico de assistência espiritual às forças armadas e às populações civis, como equivalente ao serviço militar; decretação de legislação do trabalho inspirada nos preceitos da justiça social e nos princípios da ordem cristã; defesa dos direitos e deveres da propriedade individual; decretação da lei de garantia da ordem social contra quaisquer atividades subversivas, respeitadas as exigências das legítimas liberdades políticas e civis; e combate a toda e qualquer legislação que contrarie, expressa ou implicitamente, os princípios fundamentais da doutrina católica. Com algumas adaptações, a LEC logrou a inserção de todos esses pontos na Constituição.

Já nas eleições de 2018, os evangélicos pentecostais eram 16% da Câmara dos Deputados (a bancada evangélica era um pouco maior, se acrescidos os não pentecostais). Nem por isso, sua influência foi menor, pois eles lograram impor elementos de sua “pauta moral”, mediante alguma coesão interna, mas, principalmente, o oportunismo, a omissão ou a covardia dos colegas deputados. E só não conseguiram mais, porque seu programa não alcançou o grau de coesão da Igreja Católica em 1933, como na questão do Ensino Religioso nas escolas públicas, elemento essencial para o clero católico, mas não para todos os pastores. Tanto que no Manifesto à Nação da Frente Parlamentar Evangélica, em apoio a Bolsonaro, divulgado quatro dias antes do segundo turno, não havia sequer uma palavra a respeito dessa disciplina.

O aparelhamento evangélico no governo Bolsonaro foi amplo, favorecendo os pentecostais (principalmente), mas sem deixar de fora as denominações tradicionais: havia cargos importantes e com poder para todas as vertentes do Cristianismo, inclusive para os católicos fundamentalistas. Com efeito, a Igreja Católica foi coadjuvante menor, pelo lado fundamentalista, que fecha com os pentecostais na “pauta moral”, como na repressão à discussão sobre sexo e gênero nas escolas – aliás a expressão “ideologia de gênero” foi inventada pelo clero católico. Toda ela acabou ganhando com o avanço evangélico sobre o Estado, como no caso das medidas da Receita Federal e na lei de dezembro de 2019, que permitiu a prorrogação de isenções, incentivos e benefícios fiscais relativos ao ICMS.

Contudo, este balanço não pode deixar de mencionar a cisão entre os apoiadores do governo Bolsonaro, no que concerne ao tema da laicidade do Estado e correlatos. Foi o caso do movimento Escola sem Partido, que em 2018 parecia reunir demandas generalizadas entre as forças políticas de direita. Em 2019, esse movimento recebeu críticas tanto do guru supremo do presidente, Olavo de Carvalho, como teve seu sucesso comprometido pela retomada da tramitação de projeto de lei de deputado pentecostal de grande prestígio na Câmara, que apoiava justamente o contrário dos projetos que

pretendiam impedir a manifestação de opiniões de professores em salas de aula, assim como de pastores nas pregações. Pelo menos dois termos do polinômio vencedor entraram em rota de colisão: evangélicos e olavistas.

Em 2019, as reações laicas foram fracas, mas importantes. Mais fortes no Sistema de Justiça, talvez pelo fato de que juízes e promotores não precisam de votos para se manterem nos cargos, que são vitalícios. Na minha avaliação, a decisão mais importante foi do STF, ao endossar por unanimidade a lei gaúcha que permitia o sacrifício de animais, prática especialmente importante para os cultos afro-brasileiros. Os evangélicos pentecostais, que demonizam a Umbanda e o Candomblé, acusavam tais ritos de satânicos, e recebem a aliança de protetores dos animais não necessariamente religiosos.

No âmbito do Poder Legislativo Federal, há pouco a reportar, só mesmo a decisão de manter a FUNAI no Ministério da Justiça, inclusive a estratégica função de demarcação das terras indígenas. Não foi uma decisão diretamente ligada à laicidade do Estado, mas seus efeitos podem ter contribuído para impedir maiores perdas para os indígenas nesse quesito. Contudo, duas leis estaduais foram promulgadas com incidência direta na questão em pauta. A Assembleia Legislativa de São Paulo, aprovou projeto da deputada Leci Brandão (PCdoB) dispendo sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação por motivo religioso. E a do Rio de Janeiro, projeto do deputado Carlos Minc (PSB) prevendo o oferecimento de reforço escolar para alunos não optantes pelo Ensino Religioso, um elemento importante na definição dessa disciplina como facultativa, dispositivo constitucional muito dissimulado, em proveito de uma obrigatoriedade que apenas o confessionalismo defende.

Feitas as contas, a laicidade do Estado deu marcha-à-ré no primeiro ano do governo Bolsonaro, mas não tanto quanto a campanha eleitoral de 2018 prometia.

